



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Elaboração de Projetos de Pavimentação. Asfáltica em TSD, na elaboração de todas as peças do projeto/termo de referência de pavimentação asfáltica de vias públicas, objeto do contrato de repasse nº 912139/2021 e contratos de repasse nº 906006/2020, na forma exigível e aprovável pelos respectivos concedentes mandatários, com anotação de responsabilidade técnica – ART e Acompanhamento de tramitação do respectivo projeto, até a sua aprovação final.

II - Razão da Escolha do Fornecedor: CONTRATADO: ANDRADE LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº nº 015.454.053-60, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

1. Possui capacidade técnica com registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA);

III - Justificativa do Preço: Ao preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV – Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério/TO, 22 de setembro de 2021.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Cleonice Castro

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro

Wania da Costa Leite

Membro